DECRETO Nº 16.926/25

Exonera os titulares dos cargos de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando a edição da Lei nº 9592/25;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - Janaína Aparecida de Sousa, do cargo correspondente à Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvarás, da SEMAC;

II - Leandro Teixeira da Silva, do cargo correspondente à Gerência de Alvarás e Fiscalização Ambiental, da SEMAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/09/2025.

Divinópolis, 18 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - Q4K-LW0-G5M-1JL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/09/2025 às 13:47:59

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 18/09/2025 às 14:05:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 19/09/2025 às 17:26:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 19/09/2025 às 17:42:31 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q4K LW0 G5M 1JL